



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0543/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM ADUELAS PRÉ-FABRICADAS DE CONTRATO ARMADO, ESTRADAS VICINAIS, BAIRROS DOURADO E MONJOLINHO, NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO PR.

VALOR: R\$ 418.476,93 (Quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/03/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 31/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 31/03/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 10 de março de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 01/2026

CONSIDERANDO a Lei nº Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11052/2026 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 05 de fevereiro 2026, conforme ata 01/2026 e no uso das suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDCA do ano de 2026, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quinta-feira	02	Abril
Quinta-feira	07	Maio
Terça-feira	02	Junho
Quinta-feira	02	Julho
Quinta-feira	06	Agosto
Quinta-feira	03	Setembro
Quinta-feira	01	Outubro
Quinta-feira	05	Novembro
Quinta-feira	03	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões acontecerão presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 11 de março de 2026

Plínio Marcondes Madureira

Presidente - CMDCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2026
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO: 1394/2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade Instituto Brasil – Amazonia de Serviços Especializados e Saúde - INBASES, visando o repasse de recursos financeiros destinados ao apoio e manutenção das atividades relacionadas ao atendimento no Pronto Socorro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.148/2026; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005, de acordo com a Ata nº 02/2026 – reunião ordinária realizada em 05 de março de 2026

CONSIDERANDO a execução dos recursos e o relatório da Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, relativo ao Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Deliberação nº 78/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à Deliberação nº 78/2022 – Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, conforme relatório apresentado ao Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005, de acordo com a Ata nº 02/2026 – reunião ordinária realizada em 05 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à Deliberação nº 47/2022, destinada ao Fortalecimento do Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 05/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 02/2026 – reunião ordinária realizada em 05/03/2026;

Considerando a prestação de contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: novembro a dezembro de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 10/2026 – SMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: novembro e dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente - CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.10/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de água mineral engarrafada.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 136.222,13 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e treze centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **13/03/2026.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **30/03/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **30/03/2026.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

ERRATA

No Edital de Convocação nº 18, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de março de 2026, ONDE SE LÊ:

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de março de 2026, **segunda-feira**, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

LEIA-SE:

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de março de 2026, **quinta-feira**, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

ONDE SE LÊ:

ESCOLHA DE VAGAS: A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á: No dia 19 de março de 2026– **segunda-feira**, às 15h. Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

LEIA-SE:

ESCOLHA DE VAGAS: A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á: No dia 19 de março de 2026– **quinta-feira**, às 15h. Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

As demais disposições do referido Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.270/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.11/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hortifrúti – Frutas, Legumes, Verduras e Ovos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 59.505,20 (Cinquenta e Nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **12/03/2026.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **06/04/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **06/04/2026.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 28/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 214/2025, 215/2025 e 216/2025.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS, J R ROCHA CONFECÇÕES LTDA e 54.061.059 FERNANDA CAROLINE ROSA DA SILVA.

FISCAL DE CONTRATO: Leandro Medeiros Teixeira

Jacarezinho, PR, 10 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11156/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratadas, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor para Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental** as nominadas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Nome	CTPS	Série	Matrícula	Admissão
Alane Duarte Nogari	6902636	001-0/PR	4059-2	10/03/2026
Juliana de Oliveira Silva	2372485	00050/PR	4058-4	10/03/2026

PORTARIA Nº 3908/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 11.111/2026,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços**, para julgar o plano de trabalho da mesma, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Leandro de Azevedo Lima

Membros:

Tiago José Santana

Rodrigo dos Santos Roberto

Ana Laura Rafagnin Sales

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 14/2026

Processo 14/2026

INEXIGIBILIDADE 9/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.168.559/0001-86, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 480,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5/2026 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO 11/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA.

CNPJ: 29.708.232/0001-80.

OBJETO: a) atualizar o valor inicial do contrato de R\$ 49.999,92 anuais para R\$ 50.907,16, conforme calculadora de atualização monetária do TCE/PR;
b) realizar um acréscimo na ordem 11,89%, firmando o contrato em R\$ 56.964,24 para um período de 12 meses, sendo R\$ 4.747,02 mensais.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o reequilíbrio nas alterações implementadas por convenção coletiva de trabalho demonstrada pela CONTRATADA, juntamente à planilha de custos que seguem a planilha originariamente apresentada.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.1.001000. 3.3.90.34.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

Jacarezinho/PR, 11 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 15/2026

Processo 15/2026

INEXIGIBILIDADE 10/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA**, inscrita no CNPJ sob n. **81.398.232/0001-41**, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 18.830,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

PORTARIA Nº 3909/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da servidora e o contido no expediente Protocolo Servidor (RH) 265/2025 (sistema 1Doc) e o despacho 4-265/2025, com fulcro no art. 84-A, *caput* e §6º, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder redução de carga horária semanal da servidora **Sirlei Aparecida dos Santos Melo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 2747-2, no patamar de 50%, equivalente a 20 horas semanais, sem prejuízo de remuneração.

II – É vedada a ocupação de qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica.

III – A redução de carga horária será revogada quando cessarem os motivos que ensejaram sua concessão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11162/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, para o mandato a contar de 11 de março de 2026 a 11 de março de 2027.

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Rafael Gustavo Lopes;

Suplente: Márcio José de Andrade;

b) Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná):

Titular: Thais Maria Cócica;

Suplente: Eduardo Silva;

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Oásis II:

Titular: Celso Custódio Pereira;

Suplente: José Luiz Botão;

b) Representantes da Associação Agropecuária de Jacarezinho – AGROJAC:

Titular: Antônio Nunes Vilela;

Suplente: Roberto Soares Lamin; – **Vice-Presidente;**

c) Representantes da Associação dos Horticultores de Jacarezinho – AHORJA;

Titular: Vilma Carrasco;

Suplente: Tatiana Nogueira Pires;

d) Representantes do Oásis I:

Titular: Ivair Carlos Fabe – **Presidente;**

Suplente: Leonil Peixoto;

e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Sebastião Ângelo;

Suplente: Rubens Camargo;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto 10.656/2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº62/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 577/2025, 581/2025, 582/2025, 586/2025, 587/2025, 589/2025, 590/2025, 591/2025.

OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higiene, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITLARES, BACH INDUSTRIA DE EMBALAGEM LTDA, RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, N ARANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, KID LIXO INDUSTRIA E COM. DE EMB. PLST. LTDA – EPP, e NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0260 0424300236.030 – 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7730

Jacarezinho, 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3910/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da servidora e o contido no expediente Protocolo Servidor (RH) 246/2025 (sistema 1Doc) e o despacho 5-246/2025, com fulcro no art. 84-A, *caput* e §6º, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder redução de carga horária semanal da servidora **Rosilene Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 2757-0, no patamar de 50%, equivalente a 20 horas semanais, sem prejuízo de remuneração.

II – É vedada a ocupação de qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica.

III – A redução de carga horária será revogada quando cessarem os motivos que ensejaram sua concessão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao 6º Bimestre de repasse da subvenção para a AOBÉ;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.258/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa a prestação de contas da Associação Ourinhense de Bem Estar;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 6º Bimestre do repasse de subvenção para a entidade AOBÉ - Associação Ourinhense de Bem Estar, recebida através do protocolo eletrônico de nº 1.258/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 10 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para o Hospital do Câncer de Londrina relativo ao 2º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 2.475/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc, contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Hospital do Câncer de Londrina;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Hospital do Câncer de Londrina, recebida através do protocolo de nº 2.475/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para o Hospital do Câncer de Londrina relativo ao 3º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 3.384/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc, contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Hospital do Câncer de Londrina;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 3º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Hospital do Câncer de Londrina, recebida através do protocolo de nº 3.384/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para o Hospital do Câncer de Londrina relativo ao 4º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 4.042/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc, contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Hospital do Câncer de Londrina;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 4º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Hospital do Câncer de Londrina, recebida através do protocolo de nº 4.042/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 7º Bimestre de 2024;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 839/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 7º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 839/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 1º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 360/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 1º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 360/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 2º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 2.256/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 2º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 2.256/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 3º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 3.004/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 3º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 3.004/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 4º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 3.913/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 4º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 3.913/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho relativo ao 5º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 4.884/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 5º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, recebida através do protocolo de nº 4.884/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente a subvenção para a Desafio Jovem Missão Resgate 3º bimestre;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 3.148/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da Desafio Jovem Missão Resgate;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 em Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 3º bimestre da subvenção para a entidade Desafio Jovem Missão Resgate, recebida através do protocolo de nº 3.148/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente a subvenção para a Desafio Jovem Missão Resgate 4º bimestre;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 4.103/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da Desafio Jovem Missão Resgate;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 em Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 4º bimestre da subvenção para a entidade Desafio Jovem Missão Resgate, recebida através do protocolo de nº 4.103/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente a subvenção para a Desafio Jovem Missão Resgate 5º bimestre;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 4.963/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da Desafio Jovem Missão Resgate;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 em Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 5º bimestre da subvenção para a entidade Desafio Jovem Missão Resgate, recebida através do protocolo de nº 4.963/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho relativo ao 4º Bimestre;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 4.351/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho relativo ao 4º Bimestre; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 em Reunião Extraordinária; e

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 4º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho - COFADD, recebida através do protocolo de nº 4.351/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho relativo ao 5º Bimestre;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 4.910/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc contendo a documentação relativa à prestação de contas da subvenção para a Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho relativo ao 5º Bimestre; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 em Reunião Extraordinária; e

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 5º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho - COFADD, recebida através do protocolo de nº 4.910/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da prestação de contas referente ao repasse da subvenção para o Hospital do Câncer de Londrina relativo ao 5º Bimestre de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 5.006/2025 formalizado pelo sistema informatizado 1Doc, contendo a documentação relativa à prestação de contas da entidade Hospital do Câncer de Londrina; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 09 de março de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente ao 5º bimestre de repasse da subvenção para a entidade Hospital do Câncer de Londrina, recebida através do protocolo de nº 5.006/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 3/2026

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 32, inciso X da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, inciso XXIV, alínea “a” do Regimento Interno, e considerando o regime de urgência solicitado pelo Prefeito de Jacarezinho e deferido pela Mesa, resolve revogar o EDITAL 2/2026 e CONVOCAR os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **13 de março de 2026, às 10h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para execução da seguinte Pauta:

Ato	Matéria
Turno Único de Discussão e Votação	REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 9/2026, que requer a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes aos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 38, 39, 40, 42, 43 e 44/2026.
Turno Único de Discussão e Votação	VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que visa autorizar os Poderes Legislativo e Executivo a concederem revisão de 4,26% no subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo de 2025.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 2/2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Conferência Municipal, o Plano Municipal, o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, o Conselho Tutelar e dá outras providências.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 9, 10 e 11/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.410 – Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50.000,00, destinado ao pagamento da reprogramação da referida obra.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 12, 13 e 14/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.457 – Transferência Financeira a entidades privadas sem fins lucrativos, com o fim de corrigir a natureza da despesa aberta na Lei Orçamentária relativa à Emenda Impositiva Individual 5/2025, de autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO COSTA, com repasse de recursos financeiros para o PROVOPAR, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 21, 22 e 23/2026, Incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 as Ações 1.409 e 2.343 – Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais – Equipamentos e Materiais, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.627.962,29, destinado à criação de espaço “maker” para cursos de Robótica e Programação, entre outros, implementando ambientes de inovação com recursos de convênio estadual.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 24, 25 e 26/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.459 – Aquisição de um Veículo Tipo Van 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 305.633,33, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos estaduais e contrapartida municipal.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 27, 28 e 29/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 5.021 – Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 423.859,64, para atendimento das demandas de transporte de crianças e adolescentes, conforme a Deliberação 14/2025-CEDCA/PR.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 30, 31 e 32/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.460 – Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Vila São Pedro, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 463.095,61, com recursos de convênio estadual e contrapartida do Município.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 33, 34 e 35/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.463 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 485.000,00, destinado à execução da referida obra, com recursos federais e contrapartida do Município.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 37/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. até o valor de R\$ 11.591.740,39, para o financiamento de ações relacionadas à urbanização do Município de Jacarezinho.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 38, 39 e 40/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.464 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 65.000,00, destinado à aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, visando o desenvolvimento de ações do Plano Paraná Mais Cidades, com recursos estaduais e contrapartida do Município.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 42, 43 e 44/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.465 – Implantação de Redes de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Aeroporto, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.040.735,57, destinado à execução de obras de combate a erosão e saneamento ambiental, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio do Instituto Água e Terra – IAT, conforme Convênio 216/2025.
Turno Único de Discussão e Votação	REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 10/2026, que requer a redução do interstício regimental de 24 horas entre uma Sessão e outra, bem como a convocação de Sessão Extraordinária para o Segundo Turno de Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 44/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.035	
4.4.90.52.00	7721	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3509 – Gerenciamento do Trânsito - Exercícios Anteriores.	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.0412200252.113	
3.3.90.14.00	7722	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3509 – Gerenciamento do Trânsito - Exercícios Anteriores.	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.115	
3.3.90.30.00	7723	Material de Consumo - Fonte: 3557 – ZONA AZUL – Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.3.90.39.00	7724	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3557 – ZONA AZUL – Exercícios Anteriores.	152.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			262.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

509	Gerenciamento do Trânsito - Exercícios Anteriores	60.000,00
557	ZONA AZUL	202.000,00
TOTAL		262.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11158/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0460	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	
DOTAÇÃO		0460.1442200052.349	
3.3.90.30.00	7717	Material de Consumo – Fonte: 3088 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON – Exercícios Anteriores.	1.695,00
3.3.90.39.00	7718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3088 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON – Exercícios Anteriores.	290,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.985,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

088	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	1.985,00
TOTAL		1.985,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 11.154 de 10 de março de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11159/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.352,59 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	7726	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3856 – Apoio Financeiro aos Municípios - AMF - MP. 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercícios Anteriores.	
			25.352,59
TOTAL DO CRÉDITO			25.352,59

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

856	Apoio Financeiro aos Municípios - AMF - MP. 938/2020 e LC. 173/2020	25.352,59
TOTAL		25.352,59

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11160/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	7725	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

090	Recuperação Tributária - Compensação INSS	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3393 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11161/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.647,41 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	5922	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	174.647,41
TOTAL DO CRÉDITO			174.647,41

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. Não Previdenciárias	174.647,41
TOTAL		174.647,41

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal